



RESOLUÇÃO 006/2006

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS NO EXERCÍCIO DA REITORIA E DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Proc. nº 019/2006 – CONSUNI;

CONSIDERANDO a Portaria do MEC, nº 157/2005, de 17.01.2005, que determinou que cada IFE deverá instituir uma comissão responsável pelo enquadramento de servidores no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação;

CONSIDERANDO o Ofício nº 016/2006, datado de 7 de julho de 2006, da Comissão de Enquadramento;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Relatório da 2ª etapa do enquadramento no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas/UFAM, referente a concessão do Incentivo à Qualificação e efetivação do enquadramento por nível de Capacitação.

SALA DE REUNIÕES DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS SUPERIORES, em Manaus, 11 julho de 2006.

Gerson Sugiyama Nakagima
Presidente em exercício